



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração do lote 36 do loteamento
aprovado em reunião de Câmara de 29 de maio de 1970

Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 29.05.1970, requerido pelo proprietário do lote 36, sito no Lugar de Quinta do Monte (Rua Antero de Quental), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário 2743/63, pertencente a Adriano Oliveira Duarte.

A alteração ao loteamento, requerida por Joaquim Manuel Freixo Mamedes, consiste, relativamente ao lote 36, na alteração da área do mesmo, passando de 147,00m² para 165,00m² (área obtida através do levantamento topográfico georreferenciado efetuado, no aumento das áreas de implantação e de construção da habitação, na legalização do piso em subcave, na legalização de um alpendre ao nível do rés-do-chão da habitação, na legalização do anexo e na legalização da piscina.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de Julho de 2018

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)